



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo unico da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 27 / 08 / 2025
V88-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 080/2025 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO
DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS
LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE E FISIOTERAPIA RELATIVOS A CONSULTAS
ESPECIALIZADAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AS
AÇÕES E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA REDE
PÚBLICA, PRÓPRIA OU CONVENIADA, A FIM DE ATENDER
A DEMANDA REPRIMIDA DA SECRETARIA DE SAÚDE Nº
130/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.***-**-20, doravante denominado CONTRATANTE e MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.504.975/0001-69, com endereço à Rua Maria Feijó Nº 33, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-210, neste ato representado pelo Sra. IDENIZE NOGUEIRA PINTO, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 829.***-**-20 e portador do RG nº 1118753585 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 10536/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 05 de agosto 2025 até 04 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 289.314,36 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	600/500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Idenize Nogueira Pinto
MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 059/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar nº 213/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 080/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de prestação dos serviços de saúde e fisioterapia relativos a consultas especializadas nº 130/2023. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 082/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e art. 65, §8º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de locação nº 303/2022. – Data de Assinatura: 11/08/2025.